

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Ao Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando também a necessidade de se criar instrumento legal para a formação de um Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA

Solicito a autorização para a abertura de processo Licitatório, na Modalidade Pregão em sua forma presencial, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para os quantitativos estimados para uso de todas a Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Ourém.

Segue em anexo aos autos termo de referência, ofício de solicitação da Secretaria requisitante e demais atos internos para que se formule o edital e se encaminhe para Assessoria Jurídica para análise do pleito.

Atenciosamente,

Ourém, 21 de agosto de 2018.

Mário Henrique Araújo Matos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, conforme descrição abaixo.

1.2. A contratação imediata.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7.892/13 e suas alterações posteriores;

2.2. Tendo em linha de consideração a grande necessidade de dar continuidade às atividades rotineiras, das diversas secretarias e departamentos, e também para atendimento das atividades dos programas tanto na área da saúde, da educação e da assistência social, sendo alguns de forma continua e outros eventuais;

2.3. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

Abaixo encontra-se descrito os itens, e valores que deverão servir como base constar no edital.

| MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO - MATERIAL/ SERVIÇOS GRÁFICOS | | | | | Média | |
|---|---|------|----------|---------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTD. MÍN | QTD MÁX | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Atestado médico, bl.c/100 fls, papel ap 75g, form. 21x15, uma cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| 2 | Auto de Infração Vigilância Sanitária, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, via carbonada. | BL | 50 | 100 | R\$ 45,17 | R\$ 4.516,67 |
| 3 | Boletim de produção ambulatorial (individualizado), bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 10 | 100 | R\$ 24,67 | R\$ 2.466,67 |
| 4 | Boletim de produção de nível superior – bps, bloco com 100 und, fom. A4, ap 75g, cor monocromia. | BL | 600 | 1000 | R\$ 24,67 | R\$ 24.666,67 |
| 5 | Boletim de produção de tec. De enfermagem, formato A4, | BL | 50 | 500 | R\$ 25,17 | R\$ 12.583,33 |
| 6 | Boletim diário de atividade entomológica - bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 25,17 | R\$ 2.516,67 |
| 7 | Boletim diário de produção ambulatorial, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,67 | R\$ 24.666,67 |
| 8 | Boletim diário de trafego-SAMU, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 100 | 500 | R\$ 24,67 | R\$ 12.333,33 |

| | | | | | | |
|----|--|------|------|------|-----------|----------------|
| 9 | Bpa-boletim de produção ambulatorial (consolidado), bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia | BL | 500 | 1000 | R\$ 25,17 | R\$ 25.166,67 |
| 10 | Caderneta de sessões de fisioterapia, bl.c/100 fls, ap 75g, form. 20x15, cor monocromia. | BL | 50 | 500 | R\$ 22,33 | R\$ 11.166,67 |
| 11 | Caderneta de vacinação contra raiva, form, 10, 6x9, 5 imprssão f/v, ap 180g | BL | 1000 | 2000 | R\$ 28,00 | R\$ 56.000,00 |
| 12 | Caderno controle de viagem, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 13 | Caderno de atenção à Saúde Mental | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 14 | Caderno de Atenção à Saúde, desenvolvimento e Crescimento à Criança | UNID | 50 | 100 | R\$ 27,33 | R\$ 2.733,33 |
| 15 | Caderno de planejamento familiar, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,17 | R\$ 2.616,67 |
| 16 | Caderno de ponto, com 100 folhas, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 1000 | R\$ 25,83 | R\$ 25.833,33 |
| 17 | Cadernos de Controle de viagens, com 100 folhas, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 15 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 18 | Cartão de controle de imunização, bl.c/100 fls, ap 75g, form. 15x10, cor monocromia. | BL | 100 | 1000 | R\$ 14,63 | R\$ 14.633,33 |
| 19 | Cartaz variados - papel corchê 115g, formato 32x44, impressão em policromia. | BL | 50 | 500 | R\$ 8,27 | R\$ 4.133,33 |
| 20 | Carteira da criança menina, toda em poligromia com 92 pag., no formato 15x21,5, fechado, lombada quadrada em hotmeit, capa cochê 250g e miolo ap 90g. | UND | 1000 | 2000 | R\$ 66,07 | R\$ 132.133,33 |
| 21 | Carteira da criança menino, toda em poligromia com 92 pag., no formato 15x21,5, fechado, lombada quadrada em hotmeit, capa cochê 250g e miolo ap 90g. | UND | 1000 | 2000 | R\$ 66,07 | R\$ 132.133,33 |
| 22 | Carteira da gestante, toda em poligromia com 40 pag., sendo uma pag.extra aberta no formato 22x52, capa aberta 22x52, papel ap 240g, miolo papel 120g, caderneta fechada formato 22x14, canoada com 2 grampos. | UND | 1000 | 2000 | R\$ 53,47 | R\$ 106.933,33 |
| 23 | Carteira de controle de hipertensão, form. 21x15,ap 180, impressão f/v. | BL | 1000 | 2000 | R\$ 26,33 | R\$ 52.666,67 |
| 24 | Check list/usb – samu, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,33 | R\$ 24.333,33 |
| 25 | Checklist de equipamentos e materias da USB (SAMU), formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 24,33 | R\$ 2.433,33 |
| 26 | Cheque pré-Natal – trimestral, bl. C/100 fls, papel ap 75g, form. 20x10, cor monocromia. | BL | 100 | 1000 | R\$ 24,33 | R\$ 24.333,33 |
| 27 | Comunicado de ferias, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia | BL | 100 | 5000 | R\$ 24,33 | R\$ 121.666,67 |
| 28 | Controle sanitario da habitação e do trabalho- vigilância Sanitária, 100 und, papel ap 75, formato A4, cor monocromia | BL | 500 | 1000 | R\$ 25,00 | R\$ 25.000,00 |
| 29 | Declaração do tfd, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 200 | R\$ 24,50 | R\$ 4.900,00 |
| 30 | Declaração, C/100 fls, papel ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. | BL | 10 | 100 | R\$ 20,33 | R\$ 2.033,33 |
| 31 | Ficha de acompanhamento da gestante, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 100 | 500 | R\$ 24,83 | R\$ 12.416,67 |
| 32 | Ficha de acompanhamento do pré – natal, com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 100 | 500 | R\$ 26,33 | R\$ 13.166,67 |
| 33 | Ficha de acompanhamento individual – saúde vitamina A, formato A4 | BL | 20 | 100 | R\$ 24,50 | R\$ 2.450,00 |
| 34 | Ficha de acompanhamento individual, bloco com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,33 | R\$ 26.333,33 |

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------|-----------|---------------|
| 35 | Ficha de atendimento ambulatorial samu, bloco com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 100 | 300 | R\$ 26,33 | R\$ 7.900,00 |
| 36 | Ficha de atendimento do paciente (SAMU), formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 24,33 | R\$ 2.433,33 |
| 37 | Ficha de atendimento individual - 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,33 | R\$ 2.633,33 |
| 38 | Ficha de atendimento odontológico individual, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 300 | 600 | R\$ 26,67 | R\$ 16.000,00 |
| 39 | Ficha de atividade coletiva - 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 40 | Ficha de atividade coletiva, bloco com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 41 | Ficha de Avaliação fisioterapêutica - evolução, com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 200 | 500 | R\$ 26,67 | R\$ 13.333,33 |
| 42 | Ficha de avaliação simplificada das funções neurais, bloco 100 und, form. A4, ap 75g, cor monocromia. | BL | 100 | 300 | R\$ 24,50 | R\$ 7.350,00 |
| 43 | Ficha de cadastramento da gestante, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 44 | Ficha de cadastro do programa de saúde mental, bloco com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 45 | Ficha de Cadastro Domiciliar- 100 und, papel ap 75, formato A4, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 25,17 | R\$ 2.516,67 |
| 46 | Ficha de cadastro individual- 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,33 | R\$ 2.633,33 |
| 47 | Ficha de Cadastro Individual – esus, bloco com 100 und, formato A4 | BL | 50 | 100 | R\$ 26,33 | R\$ 2.633,33 |
| 48 | Ficha de consolidação das visitas domiciliares – PNEM, formato A4 | BL | 20 | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 |
| 49 | Ficha de consulta à puérpera bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 600 | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 50 | Ficha de continuação de prontuário bloco com 100 und. Ap 75g, formato A4, impressão f/v, cor monocromia . | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 51 | Ficha de controle de exames citológicos, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,50 | R\$ 24.500,00 |
| 52 | Ficha de controle de itinerário / transporte/ ambulância, formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 24,43 | R\$ 2.443,33 |
| 53 | Ficha de evolução (hospital), formato A4 | BL | 50 | 500 | R\$ 24,67 | R\$ 12.333,33 |
| 54 | Ficha de investigação tétano neonatal, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 100 | 300 | R\$ 26,67 | R\$ 8.000,00 |
| 55 | Ficha de monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 56 | Ficha de movimento mensal imunobiológicos, bloco 100 und, forma. A4, ap 75, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,20 | R\$ 24.200,00 |
| 57 | Ficha de notificação / investigação de eventos adversos pós-vacinação associado ao uso de vacinas, soro de imenoglobulina, formato A4 | BL | 10 | 50 | R\$ 24,93 | R\$ 1.246,67 |
| 58 | Ficha de pedido de hansenostáticos e tuberculostático, bloco com 100 und. Ap 75g, formato A4, cor monocromia. | BL | 10 | 50 | R\$ 25,93 | R\$ 1.296,67 |
| 59 | Ficha de procedimento, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,53 | R\$ 24.533,33 |
| 60 | Ficha de Reclamação da Vigilância Sanitária – Bloco com 100 und, ap 75g, formato A4. | BL | 50 | 100 | R\$ 23,87 | R\$ 2.386,67 |
| 61 | Ficha de referencia, bloco com 100 und. Ap 75g, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|---------------|
| 62 | Ficha de registro do vacinado si-pni, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 63 | Ficha de requisição de mamografia, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 100 | 300 | R\$ 26,67 | R\$ 8.000,00 |
| 64 | Ficha de resultado de exames, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 200 | R\$ 26,67 | R\$ 5.333,33 |
| 65 | Ficha de visita domiciliar - 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 66 | Ficha de visita domiciliar, ap 180g, form. 14x10,5 cor monocromia. | BL | 10 | 100 | R\$ 27,83 | R\$ 2.783,33 |
| 67 | Ficha de vistoria da Vigilância Sanitária – Bloco com 100 und, ap 75g, formato A4. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,67 | R\$ 2.466,67 |
| 68 | Ficha do pré natal –bloco com 100 und, ap 75g, formato 20x10,5, impressão v/f, cor monocromia | BL | 50 | 100 | R\$ 26,10 | R\$ 2.610,00 |
| 69 | Ficha para marcação de consulta odontologica, blocos com 100 und, ap 75, form. 10,5x6, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 15,33 | R\$ 15.333,33 |
| 70 | Ficha para marcação de consultas, blocos com 100 und, ap 75, form. 10,5x6, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 15,33 | R\$ 15.333,33 |
| 71 | Fni animais peçonhentos com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 20 | 300 | R\$ 26,67 | R\$ 8.000,00 |
| 72 | Fni atendimento anti-rábico humano, com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia.. | BL | 20 | 300 | R\$ 26,67 | R\$ 8.000,00 |
| 73 | Fni butolismo, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,50 | R\$ 2.450,00 |
| 74 | Fni coqueluche, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,50 | R\$ 2.450,00 |
| 75 | Fni dengue, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 76 | Fni difterial, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 77 | Fni síndrome da rubéola congênita, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 78 | Fni violência doméstica auto-provocada, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 79 | Folder variados - formato A4, ap corchê115, impressão em policromia f/v, com duas dobras. | UND | 500 | 20.000 | R\$ 1,17 | R\$ 23.333,33 |
| 80 | Formulário de atendimento do si-cta, com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 100 | 500 | R\$ 26,67 | R\$ 13.333,33 |
| 81 | Formulário de cadastro do paciente do ptfcd, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 82 | Formulário de evolução médica do tfcd, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 83 | Formulário de marcação de consultas, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 84 | Formulário de protocolo de exame, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,17 | R\$ 2.416,67 |
| 85 | Formulário de visita diária aos imóveis – PNEM, formato A4 | BL | 20 | 50 | R\$ 23,87 | R\$ 1.193,33 |
| 86 | Formulário hepatites virais, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 87 | Formulário leishmaniose tugar americana, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 200 | R\$ 26,67 | R\$ 5.333,33 |
| 88 | Formulário de solicitação de tratamento fora do domicílio, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 89 | Frequência consolidada, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|------|------|-----------|---------------|
| 90 | Inspeção antes do percurso (samu), formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 23,83 | R\$ 2.383,33 |
| 91 | Laudo de procedimento ambulatorial c/100 fhs, form. A4, ap 75g, cor monocromia. | BL | 200 | 1000 | R\$ 24,20 | R\$ 24.200,00 |
| 92 | Laudo de resultado de anticorpos anti-hiv, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |
| 93 | Laudo de resultados anticorpos para SÍFILIS, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 100 | 500 | R\$ 23,87 | R\$ 11.933,33 |
| 94 | Laudo Fisioterapia, bl c/100 flh do psf, papel ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. | BL | 10 | 100 | R\$ 17,33 | R\$ 1.733,33 |
| 95 | Laudo médico tfd, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 96 | Laudo par solicitação / autorização de procedimento ambulatorial, formato A4 | BL | 200 | 1000 | R\$ 24,87 | R\$ 24.866,67 |
| 97 | Laudo para solicitação de autori. De internação hospitalar, bloco com 100 und, forma. A4, ap 75g, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,87 | R\$ 24.866,67 |
| 98 | Laudo para solicitação/autorização de mudanças de procedimento e de procedimentos especiais, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 300 | R\$ 23,87 | R\$ 7.160,00 |
| 99 | Mapa de acompanhamento da vig. Alimentar e nutricional, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |
| 100 | Mapa de dieta hospitalar , formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 23,87 | R\$ 2.386,67 |
| 101 | Mapa diário de Administração de vitamina A em criança – UF, formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 23,87 | R\$ 2.386,67 |
| 102 | Mapa diário de Administração de vitamina A em puerpera – UF, formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 24,20 | R\$ 2.420,00 |
| 103 | Mapa em branco, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 23,87 | R\$ 2.386,67 |
| 104 | Mapa municipal mensal de administração de vitame A, formato A4 | BL | 10 | 100 | R\$ 23,87 | R\$ 2.386,67 |
| 105 | Mapa para controle diário de temperatura, bloco com 100 und, papel ap 75g, form. A4, cor monocromia. | BL | 300 | 700 | R\$ 23,63 | R\$ 16.543,33 |
| 106 | Marcador de consumo alimentar - sisvan, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 107 | Papel para eletrocardiograma, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 1000 | 2000 | R\$ 24,60 | R\$ 49.200,00 |
| 108 | Papel timbrado SEMUS, bloco com 100 und. Ap 75g, form A4, em poligromia com a logo marca do município. cor policromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 47,33 | R\$ 47.333,33 |
| 109 | Papeleta unica, formato A4 | BL | 50 | 500 | R\$ 23,87 | R\$ 11.933,33 |
| 110 | Pedido de insulina, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 200 | 500 | R\$ 23,87 | R\$ 11.933,33 |
| 111 | Planilha de casos de diarreia, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |
| 112 | Prontuário de admissão hospitalar, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 26,67 | R\$ 2.666,67 |
| 113 | Prontuário de saúde bucal- odontograma, bloco com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 114 | Prontuário do cliente, bloco com 100 und, ap 75g, form. A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |
| 115 | RAAS – Formulário de atenção psicossocial no CAPS, formato A4 | BL | 200 | 1000 | R\$ 23,60 | R\$ 23.600,00 |
| 116 | Receituário de controle especial - semus, bl. c/100 fls, ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. OBS (2 vias - 1ª branca e a 2ª amarela) | BL | 500 | 1000 | R\$ 20,33 | R\$ 20.333,33 |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------|-----|-------|-------------------------|----------------|
| 117 | Receituário de controle especial, tipo chequinho com canhoto com sequencia de numeração para controle, na cor azul, bl. C/50 fls, form. 09x22. | BL | 10 | 50 | R\$ 19,33 | R\$ 966,67 |
| 118 | Receituário médico bl c/100 flh do psf, papel ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. | BL | 500 | 2000 | R\$ 16,00 | R\$ 32.000,00 |
| 119 | Receituário médico do hospital municipal bl. C/100 fls, papel ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| 120 | Reclamação Vigilância Sanitária, 100 und, papel ap 75, formato A4, cor monocromia. | BL | 50 | 1000 | R\$ 23,83 | R\$ 23.833,33 |
| 121 | Registro de dados – Triagem CAPS, 100 und, papel ap 75, formato A4, cinco paginas, cor monocromia | BL | 50 | 300 | R\$ 24,17 | R\$ 7.250,00 |
| 122 | Relatório de medicamentos vencidos - bloco com 100 und, Ap 75g, form A4, cor monocromia | BL | 100 | 5000 | R\$ 23,87 | R\$ 119.333,33 |
| 123 | Relatório ssa2, com 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 26,67 | R\$ 26.666,67 |
| 124 | Requerimento - vigilância Sanitária, 100 und, papel ap 75, formato A4, cor monocromia | BL | 500 | 1000 | R\$ 24,67 | R\$ 24.666,67 |
| 125 | Requisição de exames citopatologicos, bloco com 100 und, formato A4, ap 75g, cor monocromia. | BL | 200 | 500 | R\$ 23,87 | R\$ 11.933,33 |
| 126 | Requisição de exames laboratoriais bloco com 100 un, papel ap 75g, form. 21x15, cor monocromia. | BL | 500 | 2000 | R\$ 16,00 | R\$ 32.000,00 |
| 127 | Requisição de material de consumo e permanente, 100 und, papel ap 75, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | BL | 50 | 300 | R\$ 26,67 | R\$ 8.000,00 |
| 128 | Termo de consentimento livre e esclarecimento, bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 500 | 1000 | R\$ 23,87 | R\$ 23.866,67 |
| 129 | Termo de responsabilidade de acompanhamento do tfd , bloco com 100 und, ap 75g, form A4, cor monocromia. | BL | 50 | 100 | R\$ 24,50 | R\$ 2.450,00 |
| 130 | Banner colorido com lona auto brilho com tinta solvente 440g | M² | 1 | 150 | R\$ 125,00 | R\$ 18.750,00 |
| 131 | Banner colorido com lona fosco com tinta solvente 440g | M² | 1 | 150 | R\$ 122,67 | R\$ 18.400,00 |
| 132 | Adesivos colorido com auto brilho com tinta solvente 440g | M² | 1 | 150 | R\$ 107,93 | R\$ 16.190,00 |
| 133 | Adesivos colorido com auto fosco com tinta solvente 440g | M² | 1 | 150 | R\$ 109,83 | R\$ 16.475,00 |
| 134 | Certificado Colorido Tamanho A4 papel Couchê 230g | UNID | 1 | 500 | R\$ 7,43 | R\$ 3.716,67 |
| 135 | Crachá papel AP 240g, Tamanho 10x15cm colorido | UNID | 1 | 500 | R\$ 5,80 | R\$ 2.900,00 |
| 136 | Faixa em pano oxford com pintura colorida | M² | 1 | 200 | R\$ 122,00 | R\$ 24.400,00 |
| 137 | Faixa em pano oxford com pintura monocromia | M² | 1 | 200 | R\$ 92,67 | R\$ 18.533,33 |
| 138 | Fotocópia papel 75g, formato A4, impressão f/v, cor monocromia. | UNID | 1 | 15000 | R\$ 0,66 | R\$ 9.850,00 |
| 139 | Fotocópia papel 75g, formato A4, impressão f/v, colorida. | UNID | 1 | 15000 | R\$ 7,00 | R\$ 105.000,00 |
| 140 | Fotocópia papel 75g, formato A4, impressão frente monocromia. | UNID | 1 | 15000 | R\$ 0,37 | R\$ 5.500,00 |
| 141 | Fotocópia papel 75g, formato A4, impressão frente colorida. | UNID | 1 | 15000 | R\$ 5,17 | R\$ 77.500,00 |
| VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO | | | | | R\$ 2.482.228,33 | |

4 – ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a

CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos Materiais/Serviços Gráficos, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.6. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Ourém.

6 – RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido em no máximo 05 dias da Emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.

6.4. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.5. O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

6.6. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Ourém – PMO poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato ou Ata de Registro de Preços, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4. A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributaria e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8. Pela aquisição dos equipamentos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição do equipamento, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 123 0031 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

12 122 1005 2.015 - Manutenção da Secretaria de Educação

12.361.0004 2.016 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar -Fundamental PNAF

12.365.0004 2.024 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar –Pré-Escola PNAEP

12.367.0004 2.025 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Creche

12 361 1315 2.022 - Manutenção do Programa de Transportes Escolar

15 452 0501 2.027– Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 452 0507 2.028 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

26 122 1202 2.032 - Manutenção dos Serviços de Transportes

20 122 0037 2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

13 122 0037 2.086 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10 122 1341 2.052 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Fms

10 301 0200 2.054 – Manutenção do SAMU

10 301 1349 2.067 – Manutenção do PAB FIXO

10 301 1339 2.062 – Manutenção do PSF

10 301 1340 2.064 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde (ACS)

10 302 0210 2.069 – Manutenção da MACA

10 304 0220 2.072 – Manutenção da Vigilância e Acompanhamento Sanitária

10 304 1344 2.073 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Gerenciamento de Riscos

10 305 1342 2.075 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

08 244 0137 2.051 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 0136 2.047 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

12 361 0003 2.093 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%

12 361 0003 2.095 – Manutenção do Transporte Escolar PNTE

18 542 1010 2.101 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

9 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

10.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

10.3. Poderão ainda ser aplicadas as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

10.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

10.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

10.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

10.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

10.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

11.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.

11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do equipamento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

11.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

11.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

Ourém, 21 de agosto de 2018.

Mário Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração e Finanças